

etc

Lei nº 272/88, de 28/12/88


"Autoriza o Prefeito Municipal de Bertópolis a adquirir no ano de 1989, 04 veículos para administração e contém outras providências." 77

O povo do Município de Bertópolis-MG, pelos seus representantes legais decretou e, seu Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado pela presente lei, a adquirir no ano de 1989, 02 veículos automotores, para o serviço de saúde e 02 veículos para o serviço de Estradas e Rodagens, do Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Derogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 28 de dezembro de 1988.


Prefeito Municipal

Sec. Municipal.